



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 130/2023

Requer informações acerca da diminuição da superlotação do ônibus, que liga o centro ao bairro Cruzeiro do Sul, com a saída as 15h45 (linha 102), colocando um reforço (mais um ônibus).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO este vereador foi procurado por moradores do bairro de chácaras Cruzeiro do Sul, reclamando da superlotação do ônibus centro/bairro com a saída as 15h30 do terminal (linha 102), sendo que no mesmo ônibus, vão trabalhadores de empresas, passageiros e os alunos de duas escolas, E.E Prof. Ulisses de Oliveira Valente e E.E Américo Comendador Emilio Romi;

CONSIDERANDO que, as pessoas vão todas amontoadas, segundo o que revela a foto e o vídeo que este vereador recebeu e;

CONSIDERANDO que se tivesse mais um ônibus neste horário e nesta linha 102, os usuários do transporte público, teriam mais conforto e qualidade no trajeto para suas residências;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível colocar um ônibus para o reforço na linha 102, ao invés de 1, seria 2 carros (ônibus)?

2º) Caso a questão 1 for positiva, a partir de quando?

3º) Caso a questão 1 for negativo, expor os motivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2.023.

**CARLOS FONTES**  
-vereador-  
União Brasil



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



**CARLOS FONTES**  
-vereador-  
União Brasil



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FG6B5B3XEANR310V>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FG6B-5B3X-EANR-310V**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1049/2023 10/02/2023 15:44 - CHAVE: FG6B-5B3X-EANR-310V